



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº15/2011

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Dr. José Veiga Maltez, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna públicos que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 10/05/2011, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art. 4.º, n.º 2):

Azinhaga: 10 Agentes

Golegã: 15 Agentes

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, isenta de tributação.

Paços do Concelho de Golegã, 26 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

(José Veiga Maltez, Dr.)